



ESTADO DE GOIÁS  
JUSTIÇA ELEITORAL  
PODER JUDICIÁRIO

N.º .....

Goiânia,

P O R T A R I A Nº 99.

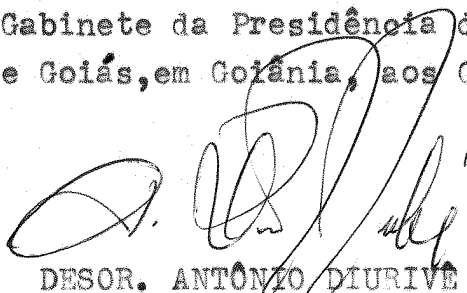
O Excelentíssimo Senhor Desembargador ANTÔNIO DIURIVÉ RAMOS JUBÉ, Presidente desta Corte de Justiça Eleitoral do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que resolveu o Egégio Tribunal em sua sessão de 03 de JUNHO do corrente ano,

R E S O L V E :

Nomear o cidadão JOÃO ANTÔNIO NETO, para exercer as funções de Juíz Preparador do Povoado de COCOLÂNDIA, pertencente à 53ª Zona Eleitoral, com séde em IPORÁ-GO.

Cumpra-se e Anote-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 05 dias do mês de JUNHO de 1.974.

  
DESOR. ANTÔNIO DIURIVÉ RAMOS JUBÉ,  
Presidente do Tribunal Regional Eleitoral  
de Goiás.